

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL N.º 23/2023 - PPG/CPG/UEMA**

**BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR  
ESTRANGEIRO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a se inscreverem no Processo Seletivo para Bolsa de Estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Estrangeiro, no âmbito do Acordo de Cooperação n.º 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, regido nos termos aqui estabelecidos.

**1. FINALIDADE**

Selecionar pesquisador estrangeiro para realização de estágio Pós-Doutoral, no âmbito do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), vinculadas à área de Defesa Sanitária Animal, linha de pesquisa Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal visando ao desenvolvimento de atividades de pesquisa discriminadas no item 2 deste Edital.

**2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

Doutores em Engenharia de Alimentos; ou Higiene e Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal; ou Epidemiologia Veterinária; ou Defesa Sanitária Animal, com experiência profissional e de pesquisa nas áreas de Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista de estágio pós-doutoral, modalidade Pesquisador Estrangeiro, estão descritas no **Apêndice A**.

**3. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

- 3.1. Ser estrangeiro(a).
- 3.2. Ter graduação em Medicina Veterinária, ou Engenharia Agroindustrial ou áreas afins.
- 3.3. Ter título de Doutor(a) em Engenharia de Alimentos; Microbiologia de Alimentos; Ciência dos Alimentos; Higiene e Medicina Veterinária Preventiva ou Inspeção dos Alimentos de Origem Animal; ou Epidemiologia Veterinária; ou Defesa Sanitária Animal, há no máximo 10 (dez) anos.
- 3.4. Possuir pelo menos 01 (uma) publicação em periódico, a partir de 2020, em extrato A1 ou A2 no Qualis CAPES (2017-2020), área de avaliação Medicina Veterinária.
- 3.5. Possuir pelo menos duas publicações de livro ou capítulo de livro, com ISBN, a partir de 2020.
- 3.6. Ter participação em projetos de pesquisa com fomento, a partir de 2020.
- 3.7. Ter cadastro eletrônico na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.
- 3.8. Estar adimplente junto à FAPEMA.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

- 3.9. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 3.10. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa; não ser aposentado ou estar em situação equivalente.
- 3.11. Não acumular bolsa da FAPEMA com qualquer outra bolsa de agência nacional e internacional na data de contratação da proposta.
- 3.12. Apresentar no Currículo *Lattes* publicações compatíveis com as áreas listadas no item 2.
- 3.13. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com uma das áreas discriminadas no item 2 deste Edital.
- 3.14. Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 6 deste Edital.

#### **4. NÚMERO DE BOLSAS**

Será concedida 1 (uma) bolsa de estágio Pós-Doutoral, modalidade Pesquisador Estrangeiro, para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA). A bolsa será paga mensalmente pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).

#### **5. DURAÇÃO DA BOLSA**

- 5.1. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.
- 5.2. O período de concessão da bolsa é prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado às avaliações anuais dos relatórios.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

- 6.1. Ficha de inscrição - **Apêndice B**.
- 6.2. Cópia da identidade de estrangeiro, ou passaporte ou registro de estrangeiro expedido por órgão competente para tal finalidade.
- 6.3. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2020.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Projeto de Pesquisa.
  - 6.7.1. O projeto de pesquisa deve conter e seguir rigorosamente a subdivisão dos itens listados a seguir:
    - a. Título do projeto;
    - b. Dados do candidato(a);
    - c. Introdução e justificativa do problema a ser abordado;
    - d. Objetivos gerais e específicos;
    - e. Metodologia;
    - f. Cronograma de execução do projeto de pesquisa;
    - g. Resultados esperados;
    - h. Impactos e benefícios;

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

- i. Aspectos éticos: o item é obrigatório e deve conter a situação do projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa (submetido ou aprovado). O comprovante de aprovação (ou submissão) do projeto pela instituição responsável deverá ser anexado em sua íntegra na etapa de entrega de documentação para implementação da bolsa. Os projetos que não requeiram considerações de natureza ética deverão conter uma justificativa da não necessidade nos termos da Resolução CNS n.º 510/16 ou Resolução CNS n.º 466/12;
- j. Referências.

## **7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

7.1. As propostas impressas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

7.2. As propostas impressas poderão também ser encaminhadas via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).

7.3. A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	5 a 18 de maio de 2023
Homologação das inscrições	Até 22 de maio de 2023
Interposição de recursos	23 e 24 de maio de 2023
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	25 de maio de 2023
Divulgação do resultado preliminar	26 de maio de 2023
Interposição de recursos	29 e 30 de maio de 2023
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	31 de maio de 2023
Contratação das propostas	Junho de 2023

## **9. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.

9.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do(a) candidato(a) à bolsa, tendo em vista o perfil solicitado no item 2 e a produção aferida pelo Currículo *Lattes*; e, b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela de pontuação curricular apresentada no **Apêndice C**. A pontuação máxima obtida pelos(as) candidatos(as) será considerada igual a nota 10,0 (dez).

## **10. RESULTADOS**

Os(As) candidatos(as) serão listados(as) em ordem decrescente de pontuação curricular (nota final), sendo o(a) primeiro(a) listado(a) convocado(a), enquanto os(as) demais ficarão em lista de espera caso haja desistência do(a) primeiro(a) classificado(a). O resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

## **11. RECURSOS**

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

## **12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

12.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de junho de 2023**, podendo ser alterada esta data.

12.2. O(A) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar e convocado(a) deverá enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, e cuja listagem será fornecida após a indicação do(a) candidato(a) na plataforma Patronage da FAPEMA.

12.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado no subitem 12.1, o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência será convocado(a).

12.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comprovar ter apólice do seguro de acidentes pessoais, conforme dispositivo legal pertinente.

12.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comprovar não possuir vínculo empregatício por meio de declaração negativa de vínculo empregatício - **Apêndice D**.

12.6. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), um docente permanente com reconhecida competência nas áreas de pesquisa definidas no item 2 deste Edital, que será o supervisor responsável pelo acompanhamento do(a) candidato(a) selecionado(a).

12.7. Ao final da vigência, é exigido do(a) bolsista um relatório final contendo os resultados do Projeto de Pesquisa.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele(a) que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

13.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>.

São Luís - MA, 4 de maio de 2023.

**Profa. Dra. Marcelo Cheche Galves**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 23/2023-PPG/CPG/UEMA**

**BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR  
ESTRANGEIRO**

O bolsista de Estágio Pós-Doutoral executará projeto de pesquisa nas áreas de Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Além das atividades do projeto, deverá:

- Colaborar em disciplinas do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA) ligadas às áreas de higiene, inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal.
- Colaborar em disciplinas da graduação ligadas às áreas de higiene, inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal.
- Publicar artigos científicos em revistas indexadas e com Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação Medicina Veterinária da CAPES, em parceria com docentes do PPGPDSA.
- Planejar, propor e executar treinamentos nas áreas de higiene, inspeção e tecnologia de alimentos de origem animal.
- Participar de equipe de projeto de pesquisa com fomento.
- Coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.



APÊNDICE B DO EDITAL N.º 23/2023-PPG/CPG/UEMA

BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR  
ESTRANGEIRO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Sexo:</b> <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
<b>E-mail:</b>	
<b>Telefone para contato: ( )</b>	
<b>Título da tese de doutorado:</b>	<b>Ano de titulação:</b>
<b>IES de titulação:</b>	<b>País:</b>
<b>Nome completo do orientador da tese:</b>	<b>E-mail do orientador:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Número da Identidade de Estrangeiro, ou Passaporte ou Registro de Estrangeiro:</b>	
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Grau Parentesco / Relação:</b>	
<b>Telefone Fixo (com DDD):</b>	
<b>Celular (com DDD):</b>	





PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 23/2023-PPG/CPG/UEMA

**BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL MODALIDADE PESQUISADOR  
ESTRANGEIRO**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Pontuação do Currículo *Lattes*

<b>Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2020)</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A1 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	100		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES 2017/2020 - A2 (na área de avaliação em Medicina Veterinária)	85		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	50		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	40		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	30		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	20		
<b>TOTAL</b>			





**APÊNDICE D DO EDITAL N.º 23/2023-PPG/CPG/UEMA**

**BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL (PESQUISADOR ESTRANGEIRO)**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro estar apto(a) a participar do estágio pós-  
doutoral na modalidade Pesquisador Estrangeiro para o Programa de Pós-Graduação  
Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), ofertado no âmbito do Acordo de  
Cooperação n.º 03/2022 entre a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e a  
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do  
Maranhão - FAPEMA, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem  
outros trabalhos remunerados. Declaro, ainda, que uma vez comprovada a acumulação  
desta com Bolsas de outras agências de fomento, estou ciente da obrigatoriedade de  
devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)